

# PROTESTO NA CEASA



Gerson Klaina

Produtores dão alimentos de graça em protesto em Curitiba

Gustavo Marques  
gustavomarques@tribunadoparana.com.br

Centenas de trabalhadores rurais que vendem frutas, verduras e legumes no Mercado do Produtor da Ceasa (Centrais de Abastecimento do Paraná) fizeram um protesto e distribuíram verduras e legumes para quem passava pelo Centro Cívico, entre a prefeitura e o governo do Estado, na manhã de ontem. O protesto foi pacífico e aconteceu por causa do descontentamento dos produtores com relação à redução dos dias de exposição na Ceada, que caiu de seis para três.

Segundo os produtores, esta decisão veio de cima para baixo, sem o contato com uma comissão dos produtores e afetou diretamente o orçamento das famílias que vendem no Mercado do Produtor. Eles distribuíram sacolas com chuchu, abobrinha, alho poró, cenoura, couve, beterraba, salsinha, couve, entre outros.

“É um manifesto pacífico com a mercadoria que venderíamos na Ceasa. Vimos preparados e ficaremos até conversar com o governador ou um representante dele. São 132 afetados diretamente e mais 500 carregadores sem trabalho”, disse Paulo Biscaia, produtor rural de Curitiba e representante da Associação dos Produtores da Ceasa de Curitiba (Aprotiba).

## E aí, Ceasa?

Segundo a Central o processo de diminuição está sendo feito desde 2016 e a análise levou em conta produção e movimentação dos 1594 produtores. Uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com os produtores frequentadores desse mercado, entidades representativas, entidades de classe, poder legislativo e do poder executivo, foi exposto toda a situação.

Desta forma, após estudos, definiu-se o padrão de acesso ao mercado com três dias para Produtores de Cai-xarias e de quatro para Produtores de Folhosas. Destes, segundo a Ceasa, 132 produtores ultrapassam estes padrões. Além disso, há uma fila de mais 300 agricultores familiares que precisam de apenas um dia para expor.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO nº 80/2020 - Eletrônico

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 18 do mês setembro de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma Retroescavadeira, nova, sobre rodas, com carregadeira, tração 4x4, cabine fechada, através do Convênio nº 892236/2019 – firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020.

Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2020.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – portal da transparência ou pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

São João, 31 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE GASFARETTO

Presidente Municipal de São João

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A LONIGO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais, a Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de usinagem, tornearia e solda sito a Rua Alvorada do Sul 373, bairro Emiliano Perneta, município de Pinhais – PR.

### MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação – LO 20000189; válida até 19/08/2024, para o empreendimento PARKSHOPPINGBARIGÜI, situado à rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 600, Curitiba-PR.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro Imóvel de Transcrição nº 1.554, do Livro 3

#### MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS,

Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 1º andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, FAZ SABER que NILSON LEVYTZY KRAUTZYSYN, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 740.595, inscrito no CPF/MF sob nº 157.301.909-72, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote de terreno nº 9, da Quadra 18, da Planta Vila Ernestina, situado a Rua Dr. Alfredo Vieira Barcelos, nº 168, em Curitiba/PR”, objeto da Transcrição 1.554, do Livro 3, desta Serventia, que foi prenotado sob o nº 335.524 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária tabular do imóvel confrontante denominado “Lote de Terreno 13, da Quadra 18 da Planta Vila Ernestina”, objeto da Matrícula nº 62.607, desta Serventia, fica a Sra. JUCILENE KIMIE HIGA, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Potanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contada da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo coqui de localização da área. Eu, \_\_\_\_\_, Regiane Fernandes Lambert, escrevente, digital e subscrevi. Curitiba, 13 de agosto de 2020. O Oficial de Registro, \_\_\_\_\_, MARCIO VASCONCELOS MARTINS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

#### PROCESSO Nº 113/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRA Nº 09/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60/2020, de 19/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02 de outubro de 2020, às 08:30:00 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 09/2020-CC na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRA.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: [licita03@pinhalao.pr.gov.br](mailto:licita03@pinhalao.pr.gov.br) ou pelo site: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/con_licitacoes.faces)

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DE DRENAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 071/2020 – SEIL.

**Critério de Julgamento:** Empreitada por preço global (material e mão-de-obra), tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pinhalão, 31 de agosto de 2020.

GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores titulares de entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados e os representantes dos atletas, para a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a se realizar no dia 05 de setembro de 2020, às 10:00 (dez horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:00 (onze horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, com participação de maneira híbrida, presencialmente na sala de reuniões da Federação Paranaense de Voleibol, sito à Rua Pandia Calógeras, 77, Bairro do Cajuru, município de Curitiba, ou, virtualmente através de sala de reuniões especialmente destinada para este fim, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do procedimento eleitoral do quadriênio 2020-2024;
- Assuntos Gerais

Curitiba, 20 de agosto de 2020.

As entidades que desejam participar da Assembleia de maneira virtual devem enviar e-mail direcionado [parana@volei.org.br](mailto:parana@volei.org.br) indicando o participante e o e-mail para onde será encaminhado o link da sala virtual onde será realizada a AGO.

Jandrey Vicentin  
Presidente



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR  
Acesse o site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) e participe!



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 17/09/2020 (1º leilão) e 23/09/2020 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do(s) seguinte(s) lote(s): Lote 5 - Curitiba/PR. Bairro Reboças. Rua Brigadeiro Franco, 4405, esq. Rua Piaui. Casa. Áreas totais: constr. 240,62m² e terr. 292,95m². Matr. 20218 do 5º RI local. Obs.: Ocupada. Atual denominação de Bairro pendente de averbação no RI. Regularização por conta do comprador. O Vendedor providenciará, sem prazo definido, a baixa das penhoras constantes nas Av. 16, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 da referida matrícula. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.396.235,78. 2º Leilão R\$ 1.343.822,79. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [leiloes.com.br](http://leiloes.com.br) • [imoveis@pestanaleiloes.com.br](http://imoveis@pestanaleiloes.com.br)

**TRIBUNA**  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL  
QUER ANUNCIAR?  
3321-8531  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br